

*À Sec. Executiva  
P/ devidas providências  
10.12.2019*



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

*Procedimento*

INDICAÇÃO Nº 1.630 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, a aquisição de 01 Micro-ondas para atender as necessidades do Fraldário da OCA.

**JUSTIFICATIVA**

Este espaço é destinado á pessoas que precisam realizar o asseio, troca ou amamentar o bebê, ou aquecer o leite a média de atendimentos de aproximadamente 15 por dia.

Diante do exposto encaminhamos essa indicação para que seja atendida com carinho diante da importância desse setor em trazer atividades importantes para as crianças que aguardam seus pais ou responsáveis enquanto recebem atendimento.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.**  
09 de dezembro de 2019.

  
**Dr. Jenilson Leite**  
**Deputado Estadual**